



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA N° 52/2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 52 de 03/06/2019
Córrego do Ouro-GO, 03/06/2019 Horas: 15:35

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

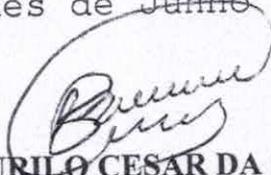
R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora JULIANA MARQUES MEDEIROS OLIVEIRA, no período de 01/06/2.019 a 30/06/2.019, referente ao período aquisitivo de 22/05/2.018 a 22/05/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Junho de 2.019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 03 dias do mês de Junho de 2.019.




MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br